



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 15/2019/DE-EBSEERH**

Brasília, 23 de janeiro de 2019.

ATA DA 250ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de janeiro de 2019, às 9:30 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente em exercício, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação; Sônia Faustino Mendes, Diretora de Orçamento e Finanças; Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura e, cumulativamente, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; registrada a ausência justificada do Presidente.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; e Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora Geral. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 249ª reunião;
- 2) Lei das Estatais: atualização do *status* de implementação;
- 3) Processo-SEI nº 23477.000353/2019-27: Pesquisa de satisfação dos usuários dos Hospitais Universitários Federais – 2º ciclo/2018.

DELIBERAÇÕES:

- Em atenção à solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), aprovada a inclusão em pauta do **Processo-SEI nº 23477.000293/2019-42**, concernente ao calendário de feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2019, no âmbito da Rede Ebserh, o que, com a concordância de todos, passou a configurar o **item 4 extrapauta**.

- Propôs-se, ainda, inversão de pauta, de forma que os assuntos da pauta foram apreciados na seguinte ordem: **1, 4, 2 e 3**.

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 249ª reunião, que será assinada pelos membros presentes, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4) Processo 23477.000293/2019-42. Aprovada, por unanimidade, a proposta de edição de Portaria concernente ao calendário de feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2019, no âmbito da Ebserh.

Editada a Portaria-SEI da Presidência nº 19/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 522, da presente data.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente em exercício comentou, primeiramente, sobre o contexto de transição da gestão da Ebserh, de modo que as reuniões da Diretoria Executiva estão sendo realizadas semanalmente, em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regimento Interno; no entanto, as pautas têm sido eminentemente informativas, sendo incluídos apenas assuntos de caráter urgente para deliberação.

4) Processo 23477.000293/2019-42. A DGP informou que a proposta de Portaria da Ebserh foi baseada na Portaria nº 441, de 27 de dezembro de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

2) Apresentou-se a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, em que se verifica que

que, atualmente, 85 (oitenta e cinco) ações foram efetivamente concluídas, o que representa 71% (setenta e um por cento) do total; 28 (vinte e oito) ações, que representam 24% (vinte e quatro por cento) se encontram em andamento; e 6 (seis) ações não foram iniciadas, que correspondem a 5% (cinco por cento) do total. Estima-se que aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) das ações estejam implementadas até o final do mês de janeiro de 2019. Com relação à avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), atual Ministério da Economia, destacou-se que a Ebserh atingiu o Nível II, na avaliação do terceiro ciclo do Indicador de Governança das Empresas Estatais (IG-SEST), que examinou 50 (cinquenta) itens relacionados a aspectos de efetividade da atuação das empresas estatais. Ressaltou-se que a Ebserh foi a estatal cuja pontuação do IG-SEST mais evoluiu, tendo apresentado progressão correspondente a 221% (duzentos e vinte e um por cento) em relação ao segundo ciclo de avaliação. Informou-se, especialmente, sobre cinco ações implementadas que devem elevar para 80% (oitenta por cento) o percentual de cumprimento das ações avaliadas, no âmbito do quarto ciclo do IG-SEST; são elas: nas áreas de gestão de riscos e de controles internos, elaboração de relatórios periódicos de suas atividades e submissão ao Conselho Fiscal; publicação das Demonstrações Financeiras trimestrais auditadas; divulgação da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração (CA); e avaliação dos Diretores da Ebserh pelo CA. Ao final, foram elencadas as entregas realizadas até o mês de dezembro de 2018, bem como aquelas previstas para ocorrer até fevereiro de 2019.

3) Processo-SEI nº 23477.000353/2019-27. A Ouvidoria Geral apresentou o resultado da Pesquisa de satisfação dos usuários dos Hospitais Universitários Federais, referente ao segundo ciclo, realizado no segundo semestre de 2018. A aplicação da pesquisa está em conformidade com o que dispõe o Acórdão nº 2.813/2009 do Tribunal de Contas da União (TCU), o Decreto nº 9.094/2017 e com a Lei nº 13.460/2017, e tem como objetivos: avaliar a opinião dos usuários SUS sobre os serviços de saúde prestados pelos HUFs, identificar pontos críticos que requeiram ações mais efetivas, e fornecer subsídios para a elaboração de um plano de ação em prol de melhorias nos HUFs. A pesquisa foi realizada no período de 22 de outubro a 07 de dezembro de 2018, tendo sido ouvidas, de forma presencial, as opiniões de 18.718 (dezoito mil, setecentos e dezoito) pacientes ou acompanhantes, internados ou em atendimento ambulatorial nos HUFs da Rede Ebserh. Os itens de avaliação da pesquisa estão dispostos em três indicadores: i) Estrutura Física, em que constam os itens de conforto o local de recepção; higiene, limpeza e organização do hospital; e conforto das instalações nas áreas de atendimento médico; ii) Atendimento, em que são avaliados os itens de atendimento da recepção; atendimento da equipe de saúde; e tempo de espera pelo atendimento/internação; e iii) Satisfação, em que constam os itens relativos à sensação de satisfação ou insatisfação com o atendimento de forma geral; e recomendação do usuário a familiares e amigos. Foram apresentados os índices de cada item, com as respectivas representações gráficas dos resultados dos HUFs, com indicação das unidades hospitalares que apresentaram variações mais expressivas, positiva ou negativamente, em cada tópico. Ao final, destacou-se que a avaliação geral apresentou índice de satisfação elevado, com 94% (noventa e quatro por cento) dos usuários e acompanhantes nas categorias 'satisfeito' e 'muito satisfeito'; ademais, 97% (noventa e sete por cento) informaram que indicariam o HU para algum familiar ou amigo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do colegiado e por mim.

(assinar eletronicamente)

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Presidente em exercício, DAS e DVPE Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI

SÔNIA FAUSTINO MENDES

DOF

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI e DGP Substituto

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 24/01/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 24/01/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841023** e o código CRC **6D041E27**.

Referência: Processo nº 23477.000747/2019-85 SEI nº 0841023